


AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A
PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO,
PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISNO'

Dr. F. Brandão

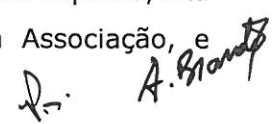
	CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A 'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO'	Data 27-06-2016	Revisão ---
		Codificação PG03-00-IMP-11 02	NIPG 5580/16


No dia 27 do mês de junho do ano 2016, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, exarado pelo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta, (atual União das freguesias de Anta e Guetim) concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do Município de Espinho, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDO: - ÁLVARO JOSÉ PEREIRA SOARES BRANDÃO, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 08594610 9 ZZ1, da República Portuguesa, válido até 14 de janeiro de 2019, residente na Rua Vicente Ferrer, N.º 933, Bloco C, 3.º andar Esquerdo, freguesia de S. Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, Contribuinte Fiscal número 161978053, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Direção e em representação da Associação - 'SNASAM - SAFETY NOR - ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO E APOIO MARÍTIMO', licenciada da Atividade de Assistência a Banhistas com a Licença n.º 9/C/2010 emitida em 13 de maio de 2016 e válida até 13 de maio de 2019, da Autoridade Marítima Nacional / Instituto de Socorros a Náufragos, Pessoa Coletiva número 509313949, com sede na Rua 23, N.º 271, freguesia e concelho de Espinho, constituída por Escritura celebrada no Cartório Notarial de Espinho, sito na Rua 26, N.º 563, 1.º andar, da citada freguesia de Espinho, no dia 08 de outubro 2009, iniciada a partir de folhas 129, do Livro n.º 75-P daquele Cartório, documento este que arquivo no respetivo processo, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a identidade do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pelos Estatutos daquela Associação, alterados pela Escritura outorgada em 13 de maio de 2016, no citado Cartório Notarial de Espinho, Ata número 4, de 22 de abril de 2016, da Assembleia Geral da mesma Associação, e

	CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A 'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO'	Data 27-06-2016	Revisão ---
		Codificação PG03-00-IMP-11 02	NIPG 5580/16

correspondente Auto de Posse de 22 de abril de 2016, respeitantes à eleição dos órgãos sociais, documentos que também arquivo no processo.

E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação e de acordo com o seu Despacho CP n.º 45/2016, datado de 21 de junho do corrente ano, foi adjudicada à representada do segundo outorgante a Aquisição de Serviços relativa à 'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 13 de junho de 2016, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguinte:


Primeira: - Objeto: Aquisição de Serviços relativa à 'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO', que assegure a efetividade do Dispositivo de Segurança exigido pela Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, que institui o Regime Jurídico aplicável ao Nadador-Salvador em todo o território nacional, regulamentado pela Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro, tendo a representada do segundo outorgante como obrigações principais as descritas na cláusula 4.ª do citado Caderno de Encargos.

Segunda: - Prazo: De acordo com a cláusula 3.ª do Caderno de Encargos, os serviços referidos na cláusula anterior vigorarão **a partir da data da assinatura do presente Contrato até 31 de março de 2017**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

Terceira: - Preço contratual: Pela presente Aquisição de Serviços o Município de Espinho obriga-se a pagar à Associação adjudicatária o montante total de **34 200,00 €** (trinta e quatro mil e duzentos euros), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, **a liquidar em seis prestações mensais no valor cada uma de 5 700,00 €** (cinco mil e setecentos euros), acrescido do respetivo Imposto Sobre o Valor Acrescentado, **de acordo com a seguinte calendarização:**

- a) 1.º pagamento a 30 de junho de 2016;
- b) 2.º pagamento a 15 de agosto de 2016;

A. Brandão

	CONTRATO	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A 'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO'	
	Data	Revisão
	27-06-2016	---
Codificação		NIPG
PG03-00-IMP-11 02		5580/16

- c) 3.º pagamento a 15 de outubro de 2016;
- d) 4.º pagamento a 15 de dezembro de 2016;
- e) 5.º pagamento a 15 de janeiro de 2017;
- f) 6.º pagamento a 15 de março de 2017.

Quarta: - Condições de pagamento: O pagamento das prestações referidas na cláusula anterior será efetuado por transferência bancária, no prazo estimado de **30** (trinta) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho das respetivas Faturas, as quais só podem emitidas após o vencimento das correspondentes obrigações, conforme estipulado na cláusula 9.ª do referido Caderno de Encargos.

Quinta: - Dotação Orçamental: Esta Aquisição de Serviços consta no Plano de Atividades desta Câmara Municipal, devidamente aprovado, tendo o respetivo encargo cabimento no Orçamento Municipal em vigor, na seguinte dotação: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 18, sendo o encargo estimado para o presente ano económico de 28 044,00 € (vinte e oito mil e quarenta e quatro euros), sob o Compromisso número 2016/1059, efetuado com base no Cabimento número 2016/559 e para o ano de 2017 de 14 022,00 € (catorze mil e vinte e dois euros).**


Sexta: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.

Sétima: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Oitava: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada do segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

Nona: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º. 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e

[Handwritten signature]
A. Grande

	CONTRATO	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A 'CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO'	
	Data	Revisão
	27-06-2016	---
	Codificação	NIPG
	PG03-00-IMP-11 02	5580/16

Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para o ano de 2016).

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A Associação adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 07 de junho de 2016, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada na mesma data, pelo Serviço de Finanças de Espinho.


Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de junho de 2016.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



 (Joaquim José Pinto Moreira, Dr.)


 A. Branda

CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO, BALNEÁRIO MARINHO, PISCINA MUNICIPAL E PARQUE DE CAMPISMO'	Data
		27-06-2016
		Codificação
		PG03-00-IMP-11 02
		Revisão

		NIPG
		5580/16

P.i



 (Álvaro José Pereira Soares Brandão)



 (Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A

Capítulo I - A

12 10,90 €

10,90 €

(Dez euros e noventa cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 1341

Espinho, 27 de junho de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo
e Oficial Público,

